



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/ 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor ELEMAR DOS SANTOS FRAGA.”

Art. 1.º A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. **ELEMAR DOS SANTOS FRAGA**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade Embuense das Artes.

Art. 2.º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Currículum’ do homenageado.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 28 de agosto de 2023.

Gilson Balbino de Oliveira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Senhor Eleomar dos Santos Fraga exerce trabalho ministerial como diácono desde 1990;

Considerando que é autor de 2 (dois) livros lançados em 2023;

Considerando que tem trabalhado a serviço da comunidade, mudando vidas e realidades por meio da obra da igreja.

Gilson Oliveira, Vereador, apresenta a esta CASA DE LEIS o Projeto de Decreto Legislativo nº 77/2023.

Curriculum



Marcelino A. P. de Almeida, nº 50, Fone: 4785-1155, CEP: 06816-008, Parque Turístico de Embu - SP, com o identificador 320032003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



